



Edital N°002/PROP/2014 - PIBIC DIREITO CEUMA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA comunica à comunidade acadêmica que no **dia 19 de fevereiro de 2014**, ocorrerá o processo seletivo para os alunos de graduação em Direito interessados em concorrer **03 (três) vagas** do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), nos termos deste edital.

I – DOS GRUPOS:

Grupo 1 – Os princípios constitucionais de desenvolvimento sustentável

Coordenadora: Prof^a Dr^a Cláudia Maria da Costa Gonçalves

Grupo 2 – Novos mecanismos de controle do poder político

Coordenador: Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos

II – DAS VAGAS:

Serão oferecidas **03 (três) vagas, sendo 01(uma) vaga para o grupo 1 e 02 (duas) vagas para o grupo 2**, devendo cada candidato escolher apenas uma delas.

Aos alunos selecionados como bolsistas será disponibilizada uma bolsa de estudos no valor de meio salário mínimo, atualmente calculado em R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), conforme Edital nº 06/2012 PIBIC CEUMA.

III – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas.

A primeira etapa será no dia **19 de fevereiro de 2014 às 15 horas, na sala 302, II, Unidade Renascença** e consistirá na elaboração de uma dissertação de acordo com a temática indicada na referência bibliográfica constante no item IV deste edital.

A segunda etapa consistirá em entrevista com o(a) Coordenador(a) do Grupo de Pesquisa no dia **21 de fevereiro de 2014 às 16 horas na sala 302, II, Unidade Renascença**. Os alunos selecionados para a 2ª etapa serão contactados por telefone e e-mail.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Ambas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.

Serão contemplados com a Bolsa de Iniciação Científica, para o período de fevereiro a agosto/2014, os candidatos que obtiverem maior nota no processo seletivo de cada um dos grupos de estudo.

Serão eliminados do processo seletivo aqueles que não obtiverem nota maior ou igual a 8,0 (oito), em cada uma das etapas do processo seletivo.

Em caso de empate, o aluno que houver obtido a maior nota no Critério de Avaliação (item 1 - domínio do conteúdo) ficará com a vaga. Se o empate persistir, utilizar-se-ão os seguintes itens como critérios de desempate: (2) a forma textual, (3) a objetividade e clareza que as ideias são expostas, (4) o desempenho do aluno durante a entrevista e, por fim, (5) a maior idade.

OBS: Não haverá pré-inscrição para este seletivo, devendo o aluno interessado comparecer para fazer a prova seletiva no local e data indicados acima, portando documento de identidade com foto.

IV – DA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA INDICADA PARA SELEÇÃO:

Artigo: Federalismo: condições de possibilidades e características essenciais

Autor: Paulo Roberto Barbosa Ramos

Publicação: Revista de Informação Legislativa (Brasília, ano 49, nº193, jan/mar 2012).

OBS: A bibliografia indicada estará disponível na xerox das Unidades Renascença, Cohama e Anil (Pasta PIBIC Direito 2014).

V – DOS REQUISITOS DO ALUNO:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito da Universidade CEUMA e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Já ter cursado ou estar cursando o terceiro período;
- c) Não estar matriculado no penúltimo ou no último período do Curso de Graduação;
- d) Não apresentar histórico escolar com mais de duas reprovações (inclusive por falta). No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada, ou seja, o candidato deverá ter sido aprovado na disciplina na ocasião deste seletivo;
- e) Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As dissertações (1ª etapa) serão avaliadas levando-se em consideração:

- 1) o domínio do conteúdo: 05 pontos;
- 2) a forma textual (pontuação, acentuação, ortografia e concordância): 2,5 pontos;
- 3) a objetividade e a clareza que as ideias são expostas: 2,5 pontos.

As entrevistas (2ª etapa) serão avaliadas levando-se em consideração:

- 1) motivação e afinidade ao tema proposto no grupo de pesquisa: 05 pontos;
- 2) capacidade de argumentação: 2,5 pontos;
- 3) expectativas acadêmicas do aluno em relação à participação nos grupos de pesquisa: 2,5 pontos.

São Luís, 07 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas
em Violência e Cidadania – NEVIC
Coordenador do PIBIC Direito
Universidade Ceuma

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.